MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 15 e 16, do PGEA nº 08191.002017/2020-65,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente a Portaria nº 12/2020 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3073, no período de 16/01/2020 a 31/01/2020, efetuando o cômputo de 9 dias de faltas injustificadas, a contar de 23/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS